



Ofício Div. nº 56 /2023/DLEG

Uruguaiana, 29 de dezembro de 2023.

Ao  
Supermercado Coringa  
Rua Ibicuí, Quadra B - nº 11 - Áreas Verdes  
97509-592 Uruguaiana - RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 626, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 2761/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e a todos os funcionários públicos, entidades e empresas que realizaram doações, e que auxiliaram das mais diversas formas no enfrentamento a enchente de proporções históricas que atingiu o município nos últimos meses.
2. O Poder Legislativo tem a honra de homenagear a todos que num esforço coletivo, uniram-se em prol de Uruguaiana neste momento de grande necessidade.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente